



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 172, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012330/2015-83, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1.322/GR, de 26.11.2015, publicada no BP nº 12, de 04.12.2015, que autorizou o afastamento de **MARIA HELENA DE ARAÚJO** para cursar Mestrado na Universidade Federal de Alagoas, em decorrência de erro na análise da solicitação, conforme o art. 53 da Lei nº 9.784/99.

Assinatura manuscrita em tinta azul da Reitora, Maria Valéria Costa Correia.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA  
REITORA**

MATERIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 02  
EM 05/02/16